



ID: 33416610

04-01-2011

TRIBUNAIS

Corte de salários da Função Pública é inevitável

Só o processo cautelar demora três a cinco meses a ter uma decisão em tribunal



Pedro Elias

Contestação | Os sindicatos da Função Pública, representantes das várias áreas profissionais, querem suspender os cortes salariais previstos no Orçamento do Estado, que consideram inconstitucionais.

FILOMENA LANÇA*

filomenalanca@negocios.pt

O recibo dos ordenados de Janeiro dos funcionários públicos vai consagrar já o anunciado corte salarial previsto no Orçamento do Estado para 2011. Sem apelo nem agravo e apesar de, a partir de hoje, começarem a dar entrada nos tribunais um conjunto de acções judiciais com vista a travar a medida do Governo. É que os processos cautelares, que avançam em simultâneo com as acções principais, não deverão chegar a qualquer decisão antes de Março. E isto com algum optimismo, porque, segundo especialistas consultados pelo **Negócios**, actualmente, podem ser precisos cinco meses para um tribunal decretar ou não uma providência cautelar.

Os sindicatos pretendem suspender os cortes salariais, alegando que a norma legal que lhes está subjacen-

te é inconstitucional (ver texto ao lado). O processo cautelar seria, em princípio, suspensivo do acto administrativo do corte salarial. Porém, as Finanças têm a faculdade de, mal seja notificado do processo cautelar, avançar com uma resolução fundamentada, alegando que está em causa o interesse público "e é quase certo que o fará", explica Tiago Duarte, especialista em Direito Constitucional e Administrativo.

Esta resolução fundamentada fará desaparecer o efeito suspensivo e, como não há um prazo para o tribunal se pronunciar, resta esperar pela decisão. "Se o processo em causa não merecer nenhuma atenção especial, são três a cinco meses, mas tenho casos em que esperei um ano", adianta o advogado Rodrigo Esteves de Oliveira, também especializado em Administrativo e Constitucional.

Bettencourt Picanço, do Sindi-

cato dos Quadros Técnicos do Estado, acredita que não será o caso e espera que seja decretada uma providência cautelar num prazo de 15 dias. Já Carlos Arrozo, secretário-geral do Sindicato Independente dos Médicos admite que "as providências são óptimas estratégias mediáticas, mas não resolvem o problema de fundo. Se estamos a contar com elas estamos enganados, porque o Governo vai sempre invocar o interesse público".

Decisão final pode demorar anos

Por outro lado, os especialistas sublinham que é pouco provável que o tribunal decrete a providência cautelar, como pretendem os sindicatos. "O juiz vai avaliar se a pretensão que os autores têm no processo principal tem a 'aparência de bom direito', isto é, se é uma tese defensável, e vai verificar se está em causa um prejuí-

zo de difícil reparação, o que, tratando-se de acções em massa é praticamente impossível. Finalmente, vai ponderar os interesses em causa", explica Esteves de Oliveira.

Não sendo decretada a suspensão dos cortes, segue na mesma a acção principal, que nunca ficará decidida antes de um ano. Além disso, o recurso está praticamente garantido, porque "os TAF estão mais vocacionados para ver se os actos administrativos violam as leis do que para ver se as leis são elas próprias inconstitucionais", diz Tiago Duarte. Sem uma decisão favorável na primeira instância, os sindicatos serão obrigados a interpor recursos, sendo que, em média, "é preciso esperar um ano e meio a dois anos" por uma decisão final, estima Rodrigo Esteves de Oliveira.

Por outro lado, se um juiz na primeira instância concluir de forma favorável aos trabalhadores, decidin-

do que as normas do Orçamento do Estado são inconstitucionais, o Ministério Público, que aqui representa o Estado, tem a obrigação legal de avançar com um recurso para o Tribunal Constitucional. A decisão final, se for no mesmo sentido, aplicar-se-á a todos os trabalhadores, caso em que o Estado terá de devolver com juros aos trabalhadores os valores que entretanto deixou de pagar.

Num caso e noutro, os percursos serão longos e demorados. E nem o facto de os juízes estarem a decidir em causa própria – a Associação Sindical dos Juizes Portugueses é uma das que contesta os cortes – deverá fazer apressar o processo. Afinal, como sublinha Tiago Duarte, "neste caso há um dever acrescido dos juizes de fundamentar detalhadamente a decisão, para que não fique nenhuma sombra sobre se decidiram em benefício próprio". *COM CAP E MC

Sindicatos avançam em contra-relógio para tribunal

Madeira envia cortes salariais dos políticos para o TC

IDEIAS-CHAVE

AS DUAS FIGURAS EM CAUSA NO CONFRONTO JURÍDICO

1 PROCESSO CAUTELAR
Os sindicatos querem uma providência cautelar que suspenda os cortes salariais. Este seria o processo mais rápido, mas dificilmente ficará decidido antes de três a cinco meses. Havendo três providências cautelares favoráveis aos trabalhadores, a decisão aplicar-se-ia automaticamente a toda a Função Pública.

2 ACÇÃO PRINCIPAL
Corre nos tribunais administrativos e Fiscais (TAF) e pretende que seja determinado que a Lei que ordena os cortes é contrária à constituição. Permite recurso para o Tribunal Central Administrativo ou para o Supremo Tribunal Administrativo. No caso de a decisão ser favorável aos trabalhadores, o Tribunal Constitucional será sempre chamado a dar a última palavra.

Enfermeiros, magistrados, professores e juizes avançam este mês com processos contra o Estado

Numa corrida contra a morosidade da Justiça, os sindicatos dos Quadros Técnicos do Estado, dos Enfermeiros Portugueses, dos magistrados do Ministério Público, das autarquias, a Fenprof ou a Associação Sindical dos Juizes Portugueses pretendem avançar, já este mês, com processos cautelares destinados a travar os cortes salariais na administração pública.

Enquanto alguns sindicatos afectos à CGTP deverão dar entrada aos processos já nos primeiros dias do mês, o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE) opta por aguardar pelo processamento das remunerações para depois avançar para tribunal, em meados de Janeiro. É a diferença entre as chamadas acções "anticipatórias", destinadas a impedir que a acção se realize, e as "conservatórias", destinadas a suspender a eficácia de um acto já praticado.

Bettencourt Picanço, do STE, afirma que os processos "representam os associados que o aceitem e indiquem expressamente", estando por isso ainda a acertar estratégias com os interessados. O STE representa cerca de 20 mil pessoas.

Já os sindicatos associados à Frente Comum – dos enfermeiros, dos professores, dos trabalhadores consulares ou das autarquias – preparam-se para avançar já esta semana com acções em tribunais administrativos de vários pontos do País. O objectivo, explica Ana Avoila, é garantir que os processos cheguem aos tribunais até quarta-feira, "dia em que a maior parte dos serviços faz o processamento dos salários". De acordo com a coordenadora, a estrutura representa mais de 300 mil funcionários, mas é difícil estimar quantos estarão representados. Até porque, como acrescenta Alexandrino Saldanha, assessor jurí-

Ainda estamos a estudar a melhor maneira de conseguir o objectivo.

NOBRE DOS SANTOS
Coordenador da Fesap

dico da Frente Comum, cada processo representará os filiados no sindicato de cada área geográfica, tendo como alvo variadas entidades públicas empregadoras.

O Sindicato dos Enfermeiros de Portugal, por exemplo, vai interpor acções "em nome de todos os sócios", nos tribunais administrativos de todas as regiões a que pertençam, explica a dirigente Guadalupe Simões. Já a Federação Nacional dos Médicos (FNAM), que entregou a questão ao gabinete jurídico, decide hoje se avança já.

Posição mais cautelosa tem também a Fesap, afecta à UGT. "Ainda estamos a estudar a melhor maneira de conseguir o objectivo", afirma Nobre dos Santos, salientando que há "dúvidas" quanto ao êxito das providências cautelares conjuntas na administração central e local. Sobre tudo tendo em conta que o Governo deverá argumentar que a medida serve o "interesse público".

Os sindicatos, por seu lado, vão alegar que a redução salarial não foi negociada e que viola os princípios da igualdade e a garantia da irredutibilidade da remuneração (ver caixa). **CAP/MC/FL**

OS ARGUMENTOS EM CONFRONTO

SINDICATOS

• A decisão viola o princípio da igualdade, porque não é aplicada a todos os trabalhadores do País e porque o Orçamento contém normas discriminatórias dentro da própria Função Pública, dizem os sindicatos.

• Além disso, há um desrespeito da garantia da integralidade e irredutibilidade da remuneração, afirma o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado.

• Outros dos argumentos, explica a Frente Comum, prende-se com o facto da decisão implicar sacrifícios mas não garantir aos visados nenhum tipo de compensação.

GOVERNO

• A redução das remunerações tem por fundamento "a existência de particulares razões de interesse público", afirma o Governo, no relatório do Orçamento do Estado para 2011.

• Além disso, por ser "progressiva" e acompanhada de outras medidas de consolidação, não é arbitrária, desproporcional ou irrazoável.

• Juridicamente, ninguém poderá negar que a medida que foi aprovada pela Assembleia da República produz efeitos apenas por um ano (apesar de se pretender que o corte seja permanente).

A Assembleia Legislativa da Madeira avançou com um pedido de apreciação da constitucionalidade das normas que, no ano passado, determinaram a "redução a título excepcional em 5% do vencimento mensal ilíquido dos titulares de cargos políticos". Esta norma, recorde-se, foi incluída no conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).

Numa resolução ontem publicada em Diário da República, os deputados sustentam que "nos termos da Constituição da República Portuguesa, o estatuto dos titulares dos órgãos de governo próprio das regiões au-

O estatuto da Madeira proíbe que sejam lesados direitos adquiridos, sustenta a Assembleia Legislativa.

tónomas é definido nos respectivos estatutos político-administrativos". E, mais, o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira consagra o estatuto remuneratório dos titulares dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma da Madeira e prevê que o mesmo "não poderá, designadamente em matéria de vencimentos, subsídios, subvenções, abonos e ajudas de custo, lesar direitos adquiridos".

O assunto vai agora ser apreciado pelo Tribunal Constitucional, mas qualquer que seja a decisão não deverá influir nos processos relativos aos cortes salariais da Função Pública em geral. Deverá, contudo, ser um sinal sobre a orientação do TC perante este tipo de situações. **FL**

Se o processo não merecer uma atenção especial, são três a cinco meses, mas tenho casos em que esperei um ano por uma providência cautelar.

RODRIGO ESTEVES DE OLIVEIRA

Especialista em direito Administrativo



Acções judiciais
não travam corte
de salários na Função
Pública **Economia 28**



Luta contra cortes nos salários avança em várias frentes

Providências cautelares nos tribunais; Bloco e PCP insistem em pedido de constitucionalidade

— GINA PEREIRA
— gina@jn.pt

A partir de amanhã, arranca a luta contra os cortes salariais decididos pelo Governo para a Função Pública que deverão afectar 450 mil trabalhadores. Os sindicatos de professores já decidiram que, se os tribunais não lhes derem razão, vão reclamar para as secretarias.

Cinco providências cautelares para tentarem sustar a redução salarial dos educadores de infância, professores do ensino básico, secundário e superior vão ser entregues, amanhã, em vários tribunais administrativos do país para impedir que os cortes salariais sejam aplicados já em Janeiro e até que haja uma decisão sobre a sua legalidade e constitucionalidade, como reclamam os sindicatos da Função Pública. Caso as providências cautelares sejam indeferidas, a Fenprof já está a apelar aos professores para que inuntem as secretarias das escolas com pedidos de impugnação de salários, logo no dia 25 de Janeiro.

Ao JN, Mário Nogueira, secretário geral da Federação Nacional dos Professores, explicou que esse será "um passo obrigatório" para que os professores possam depois avançar, individual ou colectivamente, para os tribunais para contestar um "roubo de salários" que, pelas suas contas, vai render aos cofres do Estado 256 milhões de euros só nos cortes dos vencimentos dos professores.

Ana Avoila, coordenadora da Frente Comum, afecta à CGTP, adianta que serão entregues providências cautelares referentes às várias profissões da Função Pública (além dos professores, também médicos, enfermeiros e outros funcionários da administração central e local). E, caso as decisões não sejam favoráveis, apelam aos trabalhadores para que, no final do mês, reclamem junto dos serviços para "reaver o dinheiro retirado".

A decisão de avançar com providências cautelares e acções nos tribunais administrativos contra o corte de salários é apenas uma das formas de luta que estão a ser



Cortes nos vencimentos dos funcionários públicos vão ser avaliados pelos tribunais

Prós e Contras

Garcia Pereira

JURISTA



O especialista em Direito do Trabalho não tem dúvidas que os cortes salariais padecem de uma "inequívoca inconstitucionalidade". Por um lado, em termos formais, não respeitam o princípio da audição pública e, por outro, violam os princípios da confiança no Estado de Direito, da intangibilidade do salário e da igualdade.

Tiago Duarte

ESPECIALISTA EM DIREITO ADMINISTRATIVO



O professor da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa duvida que algum tribunal administrativo dê razão aos sindicatos nesta questão. E, quanto ao Constitucional, acredita que não irá considerar estar em causa o princípio da segurança jurídica e da confiança (os que, em seu entender, estariam em causa), atendendo à situação de necessidade do país.

preparadas pelos sindicatos e que, no caso dos professores, inclui uma queixa à Organização Internacional do Trabalho e, eventualmente, o recurso aos tribunais europeus. A Frente Comum agendou um plenário para dia 18 junto à residência oficial do primeiro-ministro e admite que "todas as formas de luta têm que ser neste momento equacionadas".

Bettencourt Picanço, do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE), diz que irão avançar com acções judiciais e providências cautelares "nos casos em que se justifique". Mas a sua luta é pelo pedido de fiscalização sucessiva da constitucionalidade dos artigos em causa do Orçamento do Estado. Vão agora apelar ao Procurador-Geral da República e ao Provedor de Justiça, depois de terem visto gorado o pedido de fiscalização preventiva feito ao presidente da República.

Çavaco não atendeu ao pedido de fiscalização preventiva, sindicatos viram-se para o BE e PCP

Para reforçar esse pedido, o STE vai enviar aos grupos parlamentares do Bloco de Esquerda e do PCP os pareceres dos constitucionalistas Paulo Veiga e Moura e Garcia Pereira com o objectivo de os juntar ao pedido de fiscalização sucessiva que os dois partidos vão entregar no Tribunal Constitucional. Mariana Aiveca, deputada do BE, disse ontem ao JN que o pedido deverá ser entregue "o mais breve possível" e que poderá ser subscrito por deputados de outras bancadas, sem adiantar nomes.

Tiago Duarte, especialista em Direito Administrativo e Constitucional, duvida que as pretensões dos sindicatos venham a ser bem sucedidas e adivinha uma luta prolongada nos tribunais que pode demorar anos, ou talvez nunca chegar, ao Constitucional. ■

Saber mais

ENTRE 3,5 E 10% DE CORTES

Os cortes salariais previstos oscilam entre 3,5 e 10% e vão abranger cerca de metade (48%) dos 700 mil funcionários e titulares de cargos na administração central e local. O impacto desta medida de contenção é, todavia, maior na administração central e menos relevante nas autarquias, abrangendo 54% e 18% dos efectivos, respectivamente.

115

MIL DOCENTES

vão ser afectados a partir deste mês pelos cortes salariais decididos pelo Governo. A medida vai abranger 80% dos professores do ensino pré-escolar, básico e secundário, de acordo com dados do Ministério das Finanças. Já entre os cerca de 30 mil enfermeiros que trabalham no Estado, apenas um terço será afectado pela medida.

ONDE TODOS VÃO PERDER

Há determinadas carreiras onde o corte abrangerá a totalidade dos trabalhadores. Estão nessa situação 3400 magistrados, 5887 dirigentes, 354 diplomatas, 21 mil médicos e 21 500 professores do ensino universitário e politécnico.

MAGISTRADOS CONTRA ILEGALIDADE

O Sindicato dos Magistrados do Ministério Público vai avançar para os tribunais para tentar travar os cortes salariais, suscitando questões de ilegalidade e de inconstitucionalidade. A possibilidade de magistrados interpor uma acção para impugnar o próprio acto de redução salarial tem sido também ponderada pelo sindicato.

JUIZES COM SUBSÍDIO REDUZIDO

A Associação Nacional dos Juizes também já manifestou intenção de recorrer à Justiça para impedir não só a redução de 10% no ordenado como a redução de 20% no subsídio de 775 euros que recebem pelo não uso da casa de função.



Luta contra cortes nos salários

NACIONAL. P6 Arranca amanhã
nos tribunais a luta contra os
cortes na Função Pública.